

Projeto de resolução Nº 001 de 15 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório, Estado da Paraíba, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Tenório – PB, no Poder Legislativo Municipal e em todo o território municipal, para o exercício de 2025, será de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 15 de janeiro de 2025.



Adilson Cesar Modesto Conserva
PRESIDENTE

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por 9x0
Em 07/02/2025
Presidente

04.721.463/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
"Casa Ladislau Cordeiro de Lima"

Rua Antonio Tomaz, nº 125

CENTRO - CEP: 58665-000

TENÓRIO-PB